



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOLICITAÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE CONTRATO

Trata-se de análise deste Controle Interno a respeito do **Contrato nº 052.2024.02.10.007-PMA** oriundo da **Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20/2023-SEMED - Processo Administrativo Nº 25032024001**, já analisado anteriormente, que tem como finalidade a “**Contratação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas: Desinsetização, Descupinização, Desratização, Controle de Pombos, Dedetização, Sanitização e Controle de Morcego para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alenquer e dos órgãos a ela vinculados.**”.

Consta nos autos o **Contrato nº 052.2024.02.10.007-PMA**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alenquer e a empresa **R A RODRIGUES SERVIÇO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.834.504/0001-40**, firmado no valor de **R\$ 576.873,58 (quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, com vigência de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, a contar de 02 de abril de 2024 a 22 de abril de 2025**. Anexo ao contrato segue **Portaria que designa fiscal do contrato**. O contrato encontra-se devidamente preenchidos com os dados da empresa, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestido das formalidades legais, conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o contrato referenciado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, recomendando a devida Publicação do Extrato do Contrato e demais publicações pertinentes.

É o parecer,

Alenquer – Pará, 02 de abril de 2024.

Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021